ver de perto a construção dos grupos, continuando usou da palavra o Vereador Manoel Leite de Melo que disse ao chegar a Câmara Municipal não tinha ainda uma posição definida sobre a matéria, mas depois de ouvir o pronunciamento dos Vereadores Edilson Andrade e José Ramos da Silva achou por bem votar favorável ao Projeto, em virtude dos Vereadores haverem considerado o Chefe do Executivo como homem de bem e honesto, e como também o Vereador Edilson havia dito que não era contra a conclusão dos grupos, em seguida usou da palavra o Vereador Geraldo Rodrigues de Almeida que tereu considerações a respeito do Projeto entela, e que respondendo a parte do Vereador Edilson quando mesmo disse que não votaria em matéria que não tivesse acompanhada de justificação foi quando o Vereador Geraldo disse e porque o mesmo já votou em matérias sem a justificação, terminando o debate o Presidente submeteu o Projeto em discurção, sendo o referido aprovado por 5 votos a favor e 3 votos contra, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para próxima terça-feira dia 14 e mandou que se lavrar-se a presente Ata que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de julho de 1981.

Aprovada em sessão extraordinária realizada em (sessão) no dia 14/07/81

Israel Elídio de Carvalho

[illegible]

[illegible]

Manoel Leite de Melo

João Quirino [illegible]

Geraldo Rodrigues de Almeida

[illegible]

Ata da 3ª reunião extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de julho de 1981.

As (20) vinte horas do dia 14 de julho de 1981, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do Vereador Israel Elídio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Edilson da Silva Andrade, João Quirino [illegible], Manoel Leite de Melo, Otoniel Marinho dos Santos, e Geraldo Rodrigues de Almeida. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apresciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou. Na ordem do dia o Presidente submeteu a discurção e tação Projeto de Lei Nº 57/81 e falcutou a palavra para dela quizesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a tação sendo o referido aprovado por 4 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Edilson da Silva Andrade, em seguida o Presidente falcutou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma, declarando também encerrado convocação extraordinária e mandou que se lavrar-se a presente Ata que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 julho de 1981.

Aprovada em sessão extraordinária realizada 03 de agosto de 1981 - Israel Elídio de Carvalho

Ata da primeira reunião da Câmara Municipal de Itabaiana, convocada extraordinariamente por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal em, 3 de setembro de 1981.

As (20) vinte horas do dia 3 de setembro de 1981, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do Vereador Israel Elídio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Geraldo Rodrigues de Almeida, Manoel Leite de Melo, Gentil Cassiano da Silva, Otoniel Mariano dos Santos, João Quirino Neto, José Carlos de Almeida e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou OF. GP nº 45/81 datado de 31 de Agosto 1981 do Prefeito Municipal ao Presidente desta Casa, no qual solicitava a convocação extraordinaria do Legislativo Municipal afim de apreciar e votar o Ante-Projeto de Lei nº 58/81 com a seguinte Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Credito Suplementar, para fins que especifica e da outras providências, Credito este, na importancia de CR$ 12.000.000,00 (doze milhões cruzeiros) para reforço de dotação orçamentaria, em seguida o Presidente deu despacho a materia passando para as mãos do relator da Comissão de Finanças Orçamento e Justiça de Conta, continuando o Presidente passou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão marcando outra para o proximo sabádo dia 5 e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais Senhores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 4 de setembro 1981

Aprovada em sessão extraordinaria realizada em 05 de setembro de 1981.